DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023 | Ano VII | Edição nº 1257 | Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Errata 2
Aviso de Licitação 2
Homologação / Adjudicação 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Demonstrativos de receitas e despesas 3
Outros Atos 5
Conselhos Municipais 9
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Errata

TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2022
ERRATA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS** comunica sobre a Homologação da **Tomada de Preços nº 041/2022**, a seguinte errata:

Na Edição nº 1226 do ano VII do Diário Oficial do Município de Lins, página 02, datada de 10 de janeiro de 2023, onde se lê:

"Lins/SP, 09 de janeiro de 2023"

Leia-se:

"Lins/SP, 05 de janeiro de 2023"

Lins/SP, 23 de fevereiro de 2023
Ailton Pereira Torres – Secretário de Administração

.....

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MICROCHIPAGEM ANIMAL PARA ESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL COM ENFOQUE NO CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE LINS-SP** – Recebimento da Proposta Eletrônica: 09 de março de 2023, as 09h00min e Abertura da Sessão: 09 de março de 2023, às 09h30min.

Valor do Edital: R$ 39,76 (Trinta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos)

Valor Máximo para contratação: **R$ 107.926,00 (Cento e Sete Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 22 de fevereiro de 2023
Ailton Pereira Torres – Secretário Administração

.....

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 13.274, de 02 de janeiro de 2023 pelo critério de "menor valor unitário" o objeto do Pregão Eletrônico nº 123/2022 - Processo nº 287/2022, que classificou o objeto do certame às empresas **SUPRIAR - AR CONDICIONADO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME e PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EIRELI.**

Lins/SP, 17 de fevereiro de 2023
João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

Prefeitura Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2023
Período de: 01/01/2023 até 31/01/2023

Unid. Orçamental: *Governo Municipal de Lins*
Unid. Gestora: *CONSOLIDAÇÃO PARCIAL*

Receita	No Período	Até o Período	Despesa	No Período	Até o Período
001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA					
Movimento do Período					
Saldo Anterior	138.026.812,70 +	138.026.812,70 +	Saldo no Final do Período	147.900.288,49 +	147.900.288,49 +
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		
Arrecadações	30.411.938,04 +	30.411.938,04 +	Pagamentos	11.090.628,57 +	11.090.628,57 +
Corrente	29.116.220,65 +	29.116.220,65 +	Corrente	11.005.853,87 +	11.005.853,87 +
Capital	1.295.717,39 +	1.295.717,39 +	Capital	84.774,70 +	84.774,70 +
Anulações	59.696,03 -	59.696,03 -	Anulações	2.833,20 -	2.833,20 -
Corrente	59.696,03 -	59.696,03 -	Corrente	2.833,20 -	2.833,20 -
Capital	0,00 -	0,00 -	Capital	0,00 -	0,00 -
SOMA	30.352.242,01 +	30.352.242,01 +	SOMA	11.087.795,37 +	11.087.795,37 +
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			**DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**		
Arrecadações	1.705.305,42 +	1.705.305,42 +	Pagamentos	1.635.644,64 +	1.635.644,64 +
Anulações	5.633,92 -	5.633,92 -	Anulações	0,00 -	0,00 -
SOMA	1.699.671,50 +	1.699.671,50 +	SOMA	1.635.644,64 +	1.635.644,64 +
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA			**INTERFERÊNCIA FINANCEIRA**		
Arrecadações	0,00 +	0,00 +	Pagamentos	864.250,00 +	864.250,00 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	0,00 -	0,00 -
SOMA	0,00 +	0,00 +	SOMA	864.250,00 +	864.250,00 +
			RESTOS A PAGAR		
			Pagamentos	8.590.747,71 +	8.590.747,71 +
			Corrente	7.388.150,51 +	7.388.150,51 +
			Capital	1.202.597,20 +	1.202.597,20 +
			Anulações	0,00 -	0,00 -
			Corrente	0,00 -	0,00 -
			Capital	0,00 -	0,00 -
			SOMA	8.590.747,71 +	8.590.747,71 +
TOTAIS	170.078.726,21 +	170.078.726,21 +	TOTAIS	170.078.726,21 +	170.078.726,21 +
Créditos Adicionais					
Suplementares	1.694.665,33	1.694.665,33			
REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE	685.801,33	685.801,33			
SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.008.864,00	1.008.864,00			
Especiais	7.199.248,33	7.199.248,33			
REABERTOS NO EXERCÍCIO - EXCESSO DE ARREC/	7.123.302,64	7.123.302,64			
REABERTOS NO EXERCÍCIO - SUPERÁVIT FINANCEI	75.945,69	75.945,69			
Extraordinários	0,00	0,00			
SUBTOTAL	8.893.913,66	8.893.913,66			
Transposição	0,00	0,00			
TOTAIS	8.893.913,66	8.893.913,66			

Prefeitura Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2023
Período de: 01/01/2023 até 31/01/2023

Unid. Orçamental: *Governo Municipal de Lins*

Unid. Gestora: *CONSOLIDAÇÃO PARCIAL*

Receita	No Período	Até o Período	Despesa	No Período	Até o Período

Isabel Mariângela Nones
Contadora CRC1SP288977/O-0

Thaísa Fernanda Jeremias Gaviola
Secretária de Planejamento e Finanças

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

PREFEITURA DE LINS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OSC: Banda Municipal Benedito Marinho

VALOR: R$115.368,00 (Cento e quinze mil e trezentos e sessenta e oito reais).

OBJETO: o presente extrato tem por objetivo a Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE LINS, por intermédio da **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO** e **ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros, para a execução das despesas de custeio e recursos humanos a realizar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II da Lei 13.019 de 2014 e Lei Municipal nº 7.468, de 13 de fevereiro de 2023.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a exequibilidade da dispensa do Chamamento, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil previamente cadastrada e que desenvolve atividades voltadas ao serviço da política de cultura.

O Município tem o dever, através de um conjunto integrado de ações, de garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional promovendo e incentivando a colaboração da sociedade, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais, através da democratização do acesso aos bens de cultura.

Informamos também que cada Organização da Sociedade Civil vem desenvolvendo a anos atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, não havendo competições pelo objeto entre as mesmas e que não existe no município instituição que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no município.

Além disso, consideramos importante atender as diretrizes do Plano Nacional de Cultura, que estabelece o fortalecimento da gestão das políticas públicas para a cultura, por meio da ampliação das capacidades de planejamento e execução de metas, a articulação das esferas dos poderes públicos, o estabelecimento de redes institucionais

Secretaria de Cultura e Turismo
Avenida José da Conceição, 111 – Pq. Empresarial Rolande Alves Pereira - CEP:16.402-000 – Lins/SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 Fone (14) 3522 3032 E-MAIL: casacultura.lins@yahoo.com.br

PREFEITURA DE LINS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

das três esferas de governo e a articulação com instituições e empresas do setor privado e organizações da sociedade civil.

A formalização da Dispensa do Chamamento Público fundamenta-se no art. 32 da Lei 13.019 de 2014.

Lins, 15 de fevereiro de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Secretaria de Cultura e Turismo
Avenida José da Conceição, 111 – Pq. Empresarial Rolande Alves Pereira - CEP:16.402-000 – Lins/SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 Fone (14) 3522 3032 E-MAIL: casacultura.lins@yahoo.com.br

PREFEITURA DE LINS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OSC: ORQUESTRA SINFÔNICA JOVEM DE LINS

VALOR: R$ **R$ 345.004,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e quatro reais)**

OBJETO: o presente extrato tem por objetivo a Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE LINS, por intermédio da **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO** e **ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros, para a execução das despesas de custeio e recursos humanos a realizar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II da Lei 13.019 de 2014 e Lei Municipal nº 7.468, de 13 de fevereiro de 2023.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a exequibilidade da dispensa do Chamamento, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil previamente cadastrada e que desenvolve atividades voltadas ao serviço da política de cultura.

O Município tem o dever, através de um conjunto integrado de ações, de garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional promovendo e incentivando a colaboração da sociedade, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais, através da democratização do acesso aos bens de cultura.

Informamos também que cada Organização da Sociedade Civil vem desenvolvendo a anos atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, não havendo competições pelo objeto entre as mesmas e que não existe no município instituição que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no município.

Além disso, consideramos importante atender as diretrizes do Plano Nacional de Cultura, que estabelece o fortalecimento da gestão das políticas públicas para a cultura, por meio da ampliação das capacidades de planejamento e execução de metas, a articulação das esferas dos poderes públicos, o estabelecimento de redes institucionais

Secretaria de Cultura e Turismo
Avenida José da Conceição, 111 – Pq. Empresarial Rolande Alves Pereira - CEP:16.402-000 – Lins/SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 Fone (14) 3522 3032 E-MAIL: casacultura.lins@yahoo.com.br

PREFEITURA DE LINS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

das três esferas de governo e a articulação com instituições e empresas do setor privado e organizações da sociedade civil.

A formalização da Dispensa do Chamamento Público fundamenta-se no art. 32 da Lei 13.019 de 2014.

Lins, 15 de fevereiro de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Secretaria de Cultura e Turismo
Avenida José da Conceição, 111 – Pq. Empresarial Rolande Alves Pereira - CEP:16.402-000 – Lins/SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 Fone (14) 3522 3032 E-MAIL: casacultura.lins@yahoo.com.br

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução n° 003/2023

Lins, 22 de fevereiro de 2023

DISPÕE SOBRE AS DATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO ANO DE 2023 DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LINS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LINS (CMDCA) no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Federal nº. 8.742/93 e Lei Complementar Municipal nº 959, de 29/11/2006.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lins para o ano de 2023;

Art. 2º – As reuniões serão presenciais, podendo ser realizadas por plataforma digital, em regra, a partir das 09h30min, às segundas quartas-feiras úteis do mês;

MÊS	DATA
Março	08/03
Abril	12/04
Maio	10/05
Junho	14/06
Julho	12/07
Agosto	09/08
Setembro	13/09
Outubro	11/10
Novembro	08/11
Dezembro	13/12

Letícia Ichinose Rodrigues
Presidente do CMDCA Lins

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, 754 – sala 32 – Vila Clélia
Lins/SP - CEP: 16.401-300